



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 277

19 de outubro de 2021

Atas /

EXTRATO DA ATA DA 36ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18/10/2021) às dezessete horas e trinta minutos (13h00min), se reuniram os Senhores Vereadores, **Maria Cecília Pacheco, Flávio Nunes de Lima e Nelson Maciel de Góes**, havendo número regimental, declarada aberta a reunião.

Dando início aos trabalhos, foram apresentados os seguintes temas abaixo, Veto do Executivo ao autógrafo nº46/2021 decorrente do Projeto de Lei nº 52 de 2021 de autoria do Legislativo.” Que institui e inclui a semana municipal da juventude no calendário de eventos oficiais de Boituva e dá outras providências e o projeto de lei nº25 de 30 de setembro de 2021.” que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022”.

Aberto os trabalhos foram solicitados pelo Presidente a análise e deliberação dos Projetos de leis acima mencionados, iniciando as análises o Veto do Executivo ao autógrafo nº 46/2021, decorrente do Projeto de Lei nº 52 de 2021 de autoria do Legislativo. Os membros desta comissão, por votação unanime, estão acompanhando o parecer da Assessoria Jurídica, no âmbito de competência desta Comissão, entendemos que o veto não merece prosperar.

Relativamente ao mérito das matérias em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. Por fim foi analisado o Projeto de lei nº25 de 30 de setembro de 2021, o qual obteve o **PARECER FAVORÁVEL** dos membros da comissão, por votação unanime, acompanhando o parecer da Assessoria Jurídica, no âmbito de competência desta Comissão, não se constatou óbice à tramitação do mesmo nesta Casa Legislativa. Relativamente ao mérito das matérias em destaque, os membros reservam-se no direito



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 277

19 de outubro de 2021

de opinar em plenário. Cabe observar que o Ato de Convocação 36/2021-CCJR, onde os mesmos tiveram ciência, conforme publicação e assinaturas, deixando totalmente ciente da reunião da CJR.

Sala de Comissões, 18 de outubro de 2021.

Nelson Maciel de Góes

Vereador - Presidente CJR

Flávio Nunes de Lima

Vereador - Vice-Presidente

Maria Cecília Pacheco

Vereadora - Membro

EXTRATO DA ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.

No DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS (18/10/2021 às 15h30min), na sala “Luiz Grando”, com a presença dos Senhores Vereadores(a) Irani Aparecida Marson, Rafael Alves Correa, e Lucas Mateos Pereira.

Havendo número regimental, a Presidente da Comissão, Vereadora Irani Aparecida Marson, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os Senhores Vereadores. Dando início aos trabalhos, a Presidente com a anuência do vice-Presidente e do Membro declararam aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os Senhores Vereadores.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 277

19 de outubro de 2021

Dando início aos trabalhos, a Presidente saudou a todos onde demonstrou que não haviam proposituras que necessitassem de análise e parecer desta comissão, sendo assim se encerrou a reunião

Sala de Comissões, 19 de outubro de 2021.

Irani Aparecida Marson
Presidente

Rafael Alves Corrêa
Vice-Presidente

Lucas Mateos Pereira
Membro

EXTRATO DA ATA DA 17ª REUNIÃO DA ASID COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IDOSO E DEFICIENTE

Ao dezoito dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas (18/10/2021 às 17h00), foi realizado na sala “Josué da Costa Guimarães, a 17ª reunião da Comissão ASID com a presença dos Senhores Vereadores(a) **Sandra Aparecida de Souza Alves** (Presidente), **Rafael Alves Corrêa** (Vice Presidente) e **Irani Aparecida Marson** (Membro), havendo número regimental, declarada aberta a reunião. Dando início aos trabalhos, foram apresentados os seguintes temas abaixo: Projeto de Lei nº 58/2021, de autoria do Legislativo, que “**Dispõe sobre a Criação do Programa tem saída em âmbito Municipal.**” Projeto de Lei nº 66/2021, de autoria do legislativo, que “**Dispõe sobre estabelecimento de uma linha de apoio às vítimas de violência doméstica – Lavidá no âmbito do município de Boituva**” e o Projeto de



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 277

19 de outubro de 2021

Lei nº 68/2021, de autoria do Legislativo, que “**Dispõe sobre estabelecimento de uma linha de apoio aos profissionais da Saúde – LAPS e seus familiares no âmbito do município de Boituva**”. Aberto os trabalhos foram solicitados pelo Presidente à análise e deliberação dos Projetos de leis acima mencionados, os quais obtiveram os **PARECERES FAVORAVEIS** dos membros da comissão, por votação unanime, acompanhando os pareceres da Assessoria Jurídica, no âmbito de competência desta Comissão, não se contactou óbice a tramitação dos mesmos nesta Casa de Legislativa. Relativamente ao mérito das matérias em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. Cabe observar que o Edital de Convocação nº 17/2021, onde os mesmos tiveram ciência, conforme publicação e assinaturas, deixando totalmente ciente da reunião da ASID. Eu, Fernanda Carvalho de Souza, Secretária desta comissão, lavrei a presente ata que lida será assinada pela Presidente e por seus integrantes.

Sala de Comissões, 18 de outubro de 2021.

Sandra Aparecida de Souza Alves
Presidente ASID

Rafael Alves Côrrea
Vice-Presidente ASID

Irani Aparecida Marson
Membro ASID

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

EXPEDIENTE

Projeto: Agência Câmara – Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva
Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota e Matheus Oliveira
Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello
Presidente da Mesa Diretora: Joelmir Pereira Camargo
E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

**as publicações de atas e convocações, são feitas conforme o envio dos conteúdos pelas comissões, respeitando sempre os prazos regimentais sendo as exceções, inteiramente responsabilidade das mesmas, bem como seu conteúdo.*
